Ex.mos Senhores,

Dá-se, **conhecimento** de que foi aprovado, por unanimidade, na reunião de Direção do SBC de 23 de junho de 2025, o alargamento da **inscrição de Utente AdvanceCare.**

A questão da atribuição do cartão de utente *AdvanceCare* tem sido abordada em diversas reuniões da Direção, sendo que o seu âmbito tem vindo a ser progressivamente alargado.

Neste contexto, e em nome do Conselho de Gerência, foi aprovado a atribuição do cartão de utente *AdvanceCare* a todos os grupos abaixo indicados, bem como aos seus familiares até ao **4.º grau de parentesco**, mediante o pagamento de uma anuidade **15,00€ que vigorará a partir de 01.01.2026:**

- Trabalhadores no ativo;
- Trabalhadores reformados;
- Sócios;
- Ex-bancários que cessaram funções por RMA;
- Sócios da CGD (neste caso, o cartão será gratuito para os próprios sócios, seus cônjuges ou equiparados, e filhos. Os restantes familiares até ao 4.º grau estarão sujeitos aos valores de anuidade acima mencionados);
- Sociedades de Garantia Mútua, Instituições Financeiras e respetivos trabalhadores. Caso sejam sócios, beneficiarão das mesmas condições aplicáveis aos sócios da CGD.

Coimbra, 02 de Fevereiro de 2026

O Conselho de Gerência dos SAMS/SBC